



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“LEI Nº 2.649”

DATA: 28 de agosto de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Nova Esperança PR com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONAREI A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de R\$ 147.814.952,92 (cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de NOVA ESPERANÇA com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2018.

§ 1º Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, do art. 5º, II da Portaria MPS 204/2008, do art. 8º da Portaria MPS 402/2008 e do art. 18, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, o Município de NOVA ESPERANÇA realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 24 (vinte e quatro) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial constante no Anexo I desta Lei, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2041.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

§ 2º Para o Exercício 2018 o Município de NOVA ESPERANÇA realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual de R\$ 3.249.529,49 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) em aportes periódicos, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, na forma de doze parcelas mensais e sucessivas, com vencimento até o ultimo dia útil do mês subsequente ao mês de competência, conforme detalhamento da amortização mensal constante no Anexo II desta Lei, sob pena de incidência dos encargos juros, conforme índice do IPCA no período.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO
(08), DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

MOACIR OLIVATTI

-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2018

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2018	R\$ 3.249.529,49	R\$ 8.868.897,18	-R\$ 5.619.367,69	R\$ 153.434.320,61
2019	R\$ 4.219.189,09	R\$ 9.206.059,24	-R\$ 4.986.870,15	R\$ 158.421.190,76
2020	R\$ 5.188.848,68	R\$ 9.505.271,45	-R\$ 4.316.422,76	R\$ 162.737.613,52
2021	R\$ 6.158.508,28	R\$ 9.764.256,81	-R\$ 3.605.748,53	R\$ 166.343.362,05
2022	R\$ 7.128.167,88	R\$ 9.980.601,72	-R\$ 2.852.433,84	R\$ 169.195.795,89
2023	R\$ 8.097.827,48	R\$ 10.151.747,75	-R\$ 2.053.920,27	R\$ 171.249.716,16
2024	R\$ 9.067.487,08	R\$ 10.274.982,97	-R\$ 1.207.495,89	R\$ 172.457.212,05
2025	R\$ 10.037.146,68	R\$ 10.347.432,72	-R\$ 310.286,04	R\$ 172.767.498,09
2026	R\$ 11.006.806,28	R\$ 10.366.049,89	R\$ 640.756,39	R\$ 172.126.741,70
2027	R\$ 11.976.465,88	R\$ 10.327.604,50	R\$ 1.648.861,38	R\$ 170.477.880,32
2028	R\$ 12.946.125,48	R\$ 10.228.672,82	R\$ 2.717.452,66	R\$ 167.760.427,67
2029	R\$ 13.915.785,07	R\$ 10.065.625,66	R\$ 3.850.159,41	R\$ 163.910.268,25
2030	R\$ 14.885.444,67	R\$ 9.834.616,10	R\$ 5.050.828,58	R\$ 158.859.439,67
2031	R\$ 15.855.104,27	R\$ 9.531.566,38	R\$ 6.323.537,89	R\$ 152.535.901,78
2032	R\$ 16.824.763,87	R\$ 9.152.154,11	R\$ 7.672.609,76	R\$ 144.863.292,02
2033	R\$ 17.794.423,47	R\$ 8.691.797,52	R\$ 9.102.625,95	R\$ 135.760.666,07
2034	R\$ 18.764.083,07	R\$ 8.145.639,96	R\$ 10.618.443,11	R\$ 125.142.222,96
2035	R\$ 19.733.742,67	R\$ 7.508.533,38	R\$ 12.225.209,29	R\$ 112.917.013,67
2036	R\$ 20.703.402,27	R\$ 6.775.020,82	R\$ 13.928.381,45	R\$ 98.988.632,22
2037	R\$ 21.673.061,87	R\$ 5.939.317,93	R\$ 15.733.743,93	R\$ 83.254.888,29
2038	R\$ 22.642.721,47	R\$ 4.995.293,30	R\$ 17.647.428,17	R\$ 65.607.460,12
2039	R\$ 23.612.381,06	R\$ 3.936.447,61	R\$ 19.675.933,46	R\$ 45.931.526,67
2040	R\$ 24.582.040,66	R\$ 2.755.891,60	R\$ 21.826.149,06	R\$ 24.105.377,61
2041	R\$ 25.551.700,26	R\$ 1.446.322,66	R\$ 24.105.377,61	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO II

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018 EM 12 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS		
Competência	Valor do Aporte (R\$)	Situação
Janeiro/2017	270.794,12	A vencer em 31/01/2018
Fevereiro/2017	270.794,12	A vencer em 28/02/2018
Março/2017	270.794,12	A vencer em 31/03/2018
Abril/2017	270.794,12	A vencer em 30/04/2018
Maio/2017	270.794,12	A vencer em 31/05/2018
Junho/2017	270.794,12	A vencer em 30/06/2018
Julho/2017	270.794,12	A vencer em 31/07/2018
Agosto/2017	270.794,12	A vencer em 31/08/2018
Setembro/2017	270.794,12	A vencer em 30/09/2018
Outubro/2017	270.794,12	A vencer em 31/10/2018
Novembro/2017	270.794,12	A vencer em 30/11/2018
Dezembro/2017	270.794,17	A vencer em 31/12/2018
TOTAL	3.249.529,49	